



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA MODIFICATIVA

**MODIFICA O § 2º DO ARTIGO 61 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

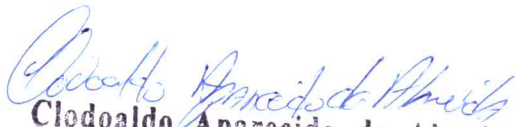
Esta Emenda Modifica o § 2º do Artigo 61 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 61 – ...

§ 2º – Outros locais poderão ser definidos para a realização de obra de drenagem e contenção de águas pluviais, conforme estabelecido no Plano Municipal de Macro drenagem, mediante Lei específica.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Vereador

  
**Clodoaldo Aparecido de Almeida**  
VEREADOR

